



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018  
Processo nº. 10/2018  
REGISTRO DE PREÇO**

**O MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.424.679/0001-98, com sede à Av Marginal, Nº 1239 na cidade de Siqueira Campos, CEP 84.940-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Antonio Carlos de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.378.154-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.622.849-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 01 de Março de 2019 para 01 de Março de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 01 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Sergio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
**CONTRATADA**

Visto do Departamento Jurídico